



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

INDICATIVO Nº **1.133** /2026.

Do Deputado Michel Henrique

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente proposição ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Ribeiro, sugerindo a adoção de providências administrativas com vistas à **criação do Programa Estadual "Autonomia Azul", destinado à implantação de Centros de Desenvolvimento da Autonomia e Convivência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, visando assegurar apoio continuado, inclusão social, capacitação e desenvolvimento da autonomia de adolescentes, jovens e adultos autistas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação do Programa Estadual "Autonomia Azul", destinado ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à vida adulta da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nas últimas décadas, o Brasil avançou significativamente no diagnóstico precoce e na ampliação dos direitos das pessoas autistas durante a infância. Entretanto, ainda persiste uma importante lacuna na oferta de políticas públicas voltadas aos adolescentes, jovens e adultos com TEA, especialmente no que se refere à autonomia, à convivência comunitária, à capacitação profissional e à participação social.

Uma das principais preocupações manifestadas por famílias atípicas diz respeito ao futuro de seus filhos após a conclusão da vida escolar. Muitos adultos autistas encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, desenvolver independência funcional, construir vínculos sociais e acessar espaços de convivência adequados às suas necessidades.

Nesse contexto, os Centros de Desenvolvimento da Autonomia e Convivência surgem como importante instrumento de inclusão, permitindo a oferta de atividades voltadas ao fortalecimento das habilidades pessoais, sociais e profissionais da pessoa autista.

O Programa poderá contemplar ações como: oficinas de desenvolvimento da autonomia pessoal e da vida diária; capacitação profissional e preparação para o mercado de trabalho; atividades esportivas, culturais e de lazer inclusivo; educação financeira e orientação para vida independente; grupos de convivência e fortalecimento de vínculos sociais; apoio psicossocial e orientação às famílias; incentivo ao empreendedorismo e à inclusão produtiva; articulação com instituições de ensino superior para desenvolvimento de projetos de extensão e estágios supervisionados.

A proposta poderá ser implementada em parceria com a FUNAD, universidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições que atuem na promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Importa destacar que a iniciativa encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão, na Lei Berenice Piana e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

asseguram o direito à inclusão social, à participação comunitária, à autonomia e ao desenvolvimento pessoal.

A criação do Programa Estadual "Autonomia Azul" representa importante avanço na construção de políticas públicas voltadas ao ciclo completo da vida da pessoa autista, promovendo dignidade, independência, inclusão e qualidade de vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual